



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 071, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO
ASSÚ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 30.338, de 30 de Dezembro de 2020 que “Divulga os dias de feriado nacional e estadual e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2021 para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 002, de 06 de janeiro de 2021, que “Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos de 2021”.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de funcionamento da Prefeitura Municipal do Assú no referido período.

CONSIDERANDO, ainda, o cenário de pandemia em razão do COVID-19 e a necessidade de estimular medidas que facilitem o isolamento social e a diminuição do fluxo de pessoas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado o ponto facultativo do dia 29 de Junho de 2021, Dia de São Pedro, no âmbito da Prefeitura Municipal do Assú, para o dia **25 de Junho de 2021**, sexta-feira.

Art. 2º. Ficam ressalvadas aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, em 21 de Junho de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ